

Lei Municipal de n.º 504 de 18 Dezembro de 1971

A Câmara Municipal São Oliveira, aprovou e em José Coutinho Oliveira, Prefeito Municipal de São Oliveira, sancionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contabilidade Municipal de um crédito especial no valor de cr\$ 700,00 (Setecentos cruzados), destinada a promoção de Natal do Servidor Municipal, neste exercício.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos apurados com excesso de arrecadação na verba 18-2.5.1.20- Cota-parte do F.P.M. - 02 Produtos Industrializados, na importância citada.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 18 de Dezembro de 1971.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Oliveira, 18
Dezembro de 1971.

JOSÉ MÁRIO DE ANDRADE.
ESCA. PREG. MUNICIPAL.